Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Educa?o, disponibilize um professor de Educa?o F?ica para atuar permanentemente na Escola Municipal 25 de Mar?, localizada na Vila Ga?ha, na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Educa?o a disponibilizar um professor de Educa?o F?ica para atuar permanentemente na Escola Municipal 31 de Mar?, localizada na Vila Ga?ha, na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

At?o momento, o referido educand?io n? possui em seu quadro de docentes um professor com forma?o em Educa?o F?ica, o que causa v?ios transtornos e at?mesmo preju?os para os alunos da Escola Municipal de 25 de Mar?. A nomea?o de um professor com forma?o espec?ica nesta ?ea solucionaria este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de Novembro de 2009.

ELMIR PORT

Vereador

ITO DARI RANNOV

Vereador